



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE 292, KM 15 , - Bairro Gisela Pinheiro - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CRATO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº01/2020
PROCESSO Nº. 23265.001170/2020-58

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020, OBJETO DA PRESENTE
LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A
CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO
PRÉDIO DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, CONFORME
CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Às 09:00 (nove horas) do dia 04 (quarto) do mês de dezembro do ano 2020 (dois mil e vinte), na sala do Laboratório de Leitura do IFCE - Campus Crato, localizado no endereço Rodovia CE-292, km-15, s/n, CEP: 63.115-500, Bairro Gisélia Pinheiro, Crato(CE), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **PORTARIA Nº 320/GAB-CTO/DG-CTO/CRATO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020**, composta por **Cristina Ercilia de Araujo**, Presidente; **Jean Kennedy Lopes Alves**, Membro; e **Francisco José Zogob**, Membro, para realizar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 01/2020, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de obra de engenharia para **reforma do prédio dos laboratórios de informática**. Conforme estipulado no edital, as empresas que apresentaram envelopes com as declarações e a documentação de habilitação e proposta foram:

CNPJ	EMPRESA	Nome do Representante
22.975.820/0001-31	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAL LTDA-ME	SEM REPRESENTANTE
05.263.842/0001-50	IGC EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SEM REPRESENTANTE

A Empresa IGC EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, enviou seu conjunto de envelopes via correios e recebido neste campus no dia 02/12/2020 e confirmado seu recebimento em 03/12/2020 as 08h: 33m. A Empresa NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-ME, entregou os envelopes pessoalmente, mas sem se credenciar para a sessão do certame.

Aberta a sessão e tendo os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 2 (propostas), entregues até as 09h na sede do IFCE campus Crato, seguiu-se com a verificação da apresentação das Declarações previstas no item 9.1.2 do Edital.

As empresas participantes do certame ambas apresentaram as declarações complementares no item 9.1.2 do edital.

Em seguida como previsto no Ato convocatório as 10h na sala do Laboratório de leitura do IFCE campus Crato, procedeu-se com a rubrica dos envelopes e a abertura do envelope nº 1 (habilitação), das empresas acima listadas. Em seguida foi feita consulta ao SICAF e aos cadastros CEIS, CNJ e TCU. Os documentos foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação.

Dessa forma, após a análise das documentações apresentadas pelas licitantes, realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, foram consideradas:

HABILITADAS			
CNPJ	EMPRESA	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME, EPP OU COOP	DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI
22.975.820/0001-31	NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURALTDA-ME	Não	Não
05.263.842/0001-50	IGC EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Não	Não

A presente ata do resultado de habilitação será encaminhada para ciência da Diretoria Geral do IFCE campus Crato.

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93.

Logo após a divulgação do resultado de julgamento da habilitação, a Comissão Especial de Licitação entrará em contato com as empresas participantes, através do e-mail informado no SICAF ou na documentação de habilitação, para consulta sobre a desistência do direito de recorrer, tal medida deve-se ao prazo limite para execução orçamentária do exercício. Havendo a desistência de todas as empresas a Comissão divulgará na página oficial do IFCE campus Crato (https://ifce.edu.br/crato/campus_crato/licitacoes) a data de realização da sessão de abertura das propostas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que será assinada por todos os membros presentes da Comissão e encaminhada para ciência da Diretoria Geral do IFCE campus Crato.

Crato – CE, 04 de dezembro de 2020

Cristina Ercilia de Araujo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Jean Kennedy Lopes de Oliveira
Membro da Comissão Especial de Licitação

Francisco José Zogob
Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Ercilia de Araujo, Coordenador(a) de Compras e Licitações**, em 04/12/2020, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Zogob, Chefe da Assessoria Técnica**, em 04/12/2020, às 14:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jean Kennedy Lopes Alves, Assistente em Administração**, em 04/12/2020, às 14:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2206678** e o código CRC **DD5DC607**.